

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
COLETA DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01620/2023



O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, situado no Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados em participar de processo licitatório, visando a escolha da proposta mais vantajosa para o serviço abaixo especificado:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional, em atendimento as necessidades do Município de Coronel João Pessoa/RN, para deslocamento de servidores e colaboradores, para atender as necessidades da administração pública.

| Item | Descrição | UND | QTD | Valor R\$ | Unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------------------|--|---------|-----|--------------|-----------------|--------------------|
| 01 | RAV (REMUNERAÇÃO DAS AGENCIAS DE VIAGENS). Descrição: operacionalização de bilhetes aéreos e assessoria de reservas; emissão; taxas de embarques; remarcação e cancelamento. | serviço | 15 | | | |
| 02 | Emissão de bilhetes de passagens Aéreas nacionais (não será objeto de disputa). | SERVIÇO | 01 | 30.000,00 | | 30.000,00 |
| Valor global R\$ | | | | | | |

OBS: os serviços do item 2 da tabela acima, são equivalentes ao valor que o município disponibiliza para a emissão de bilhetes para o período de 12 (doze) meses.

Assim, como o município irá pagar o valor do bilhete do dia, esse item segue na planilha apenas para os licitantes tomarem conhecimento sobre o valor **ESTIMADO ANUAL PARA CONTRATAÇÃO**.

O ITEM 02 não poderá extrapolar o valor **FIXO de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, como valor estimado para pagamento das passagens aéreas, que será cobrado de acordo com o preço do dia direto das companhias, devendo a empresa vencedora fazer cotação dos melhores preços e anexar junto com as faturas.

Por se tratar de estimativa de gastos, a quantia acima mencionada não se constitui, em hipótese alguma, em compromisso futuro para a Prefeitura Municipal.

O valor global da contratação (VGC) será o valor fixo para compra dos bilhetes (VFB) item 2, mais o valor contratado da RAV item 1, abaixo formulado:

$$VGC = VFB + RAV^*$$

(*) Valor da RAV negociada junto ao prestador dos serviços.

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preço em conformidade com as especificações acima para o e-mail cotaçaoeprecos@coroneljoापessoa.rn.gov.br até o dia 08 de setembro de 2023 às 09h00min ou apresentação de envelope no setor de protocolo no endereço: Rua São José, Nº 05 – Centro – Coronel João Pessoa/RN, dentro do prazo acima previsto.

O termo de referência encontra-se disponível na íntegra no www.coroneljoापessoa.rn.gov.br/licitacoes/dispensas.

A Proposta de Preços deverá conter as seguintes informações: razão social/nome, CNPJ e/ou CPF, endereço, CEP, Cidade/UF, telefone e e-mail, nome e CPF do responsável pela a informação.

Coronel João Pessoa/RN, 04 de setembro de 2023.

LELLIMAR NUNES DA SILVA
Orçamentista

Publicado por:
Lellimar Nunes da Silva
Código Identificador:33A07F19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/09/2023. Edição 3112

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>